



DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 556

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins – TO, pelo falecimento de Antônio Alves Ribeiro.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, de Antônio Alves Ribeiro, pioneiro neste município, conhecido como Antônio barbudo, pai do Rogerinho;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Marianópolis, Estado do Tocantins, pelo período de três (03) dias, contados a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de outubro de 2025, 36º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

